

**MENSAGEM AO PROJETO DE LEI Nº 013 DE 04 DE JULHO DE 2023.**

“EXCELENTÍSSIMO SENHOR  
PRESIDENTE E NOBRE  
VEREADORES”

Submetemos aos nobres representantes do Poder Legislativo Municipal o projeto de Lei nº 013/2023, que dispõe sobre a abertura de Crédito Adicional Especial para o Orçamento deste ano vigente.

**FUNDAMENTAÇÃO.**

Nesta oportunidade, o referido projeto que será utilizado para criar dotação orçamentaria para execução de compra e posterior pavimentação utilizando-se de rigorosa tecnologia com resistência mínima de 35 MPA e com selo de qualidade no total de 25 mil metros quadrado.

O objeto em pauta servirá para dar qualidade de vida aos munícipes e ainda ter uma obra duradoura para o Município que tanto merece.

Por todo exposto e fundamentado, pugna pela análise e aprovação destes, haja vista serem de interesse coletivo, buscando sempre melhoria na qualidade vida de nossos munícipes.

Cordialmente.

Tesouro - MT, 04 de julho de 2023.

ESTADO DE MATO GROSSO  
Câmara Municipal de Tesouro

APROVADO

Em, 11 de julho de 2023

Presidente

JOÃO ISAACK MOREIRA CASTELO BRANCO  
PREFEITO MUNICIPAL DE TESOURO/MT

RECEBEMOS EM  
05/07/2023  
Câmara Mun. Tesouro-MT

**PROJETO DE LEI MUNICIPAL Nº 013/2023 DE 04 DE JULHO DE 2023**

“Autoriza o Poder Executivo Municipal, abertura de **CRÉDITO ADICIONAL ESPECIAL** e dá outras Providencias”.

**JOÃO ISAACK MOREIRA CASTELO BRANCO**, Prefeito do Município de Tesouro, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais, faz saber que a Câmara Municipal aprovou e ele sanciona e promulga a seguinte lei:

**Artigo 1º** - Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a proceder, no orçamento vigente, abertura de **CRÉDITO ADICIONAL ESPECIAL** até o montante de **R\$ 2.500.000,00** (Dois Milhões e Quinhentos mil reais), incluindo nas Leis nº 644/2022 – Lei Orçamentaria Anual para o Exercício de 2022, Lei nº 641/2022- Lei de Diretrizes Orçamentária para o Exercício de 2022-LDO e Lei nº 623/2021 - Plano Plurianual-PPA, de acordo com o artigo 41, 42 e 43, da lei Federal nº 4320/64, na dotação orçamentaria anual de 2023, abaixo discriminado:

**FICHA:** 206

**LOCAL:** 020230 – SECRETARIA MUNICIPAL DE VIAÇÃO E OBRAS PÚBLICAS

**FUNCIONAL:** 15.451.6010.1011.0001 – PAVIMENTAR/CONSERVAR VIAS PÚBLICAS – ADQUIRIR MATERIAL Prensado PAVER 35MPA

**CATEGORIA:** 3.3.90.00.00 – APLICAÇÕES DIRETAS.....R\$ 2.500.000,00

**SOMA:**..... **R\$ 2.500.000,00**

**Artigo 2º** - Para cobertura do crédito referido no artigo primeiro serão utilizados recursos provenientes de superávit financeiro apurado no balanço patrimonial do exercício de 2022 a seguir de acordo com o disposto no artigo 41,42 e 43 da Lei Federal 4.320/64:

**SUPERÁVIT FINANCEIRO** ..... **R\$ 2.500.000,00**

**Artigo 3º** - Fica o Poder Executivo Municipal, autorizado a incluir nas Leis nº 644/2022 – Lei Orçamentaria Anual para o Exercício de 2022, Lei nº 641/2022- Lei de Diretrizes Orçamentária para o Exercício de 2022-LDO e Lei nº 623/2021 - Plano Plurianual-PPA, o programa mencionado no artigo 1º desta lei.

**Artigo 4º** - Esta lei entrara em vigor na data de sua publicação, revogando todas as disposições em contrário.

GABITE DO PREFEITO MUNICIPAL, 04 de julho de 2023.

**JOÃO ISAACK MOREIRA CASTELO BRANCO**  
**PREFEITO MUNICIPAL DE TESOURO/MT**